

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-MT Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

UNIDADE: SEÇÃO DE PREPARAÇÃO E CONFERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO/SGP

Data de referência:01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
		TSE
Membros do TSE e Procurador-Geral Eleitoral		R\$ 1.063,87
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral		R\$ 914,13
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral		R\$ 5.390,26

(Lei Nº 8.350/1991, Lei Nº 11.143/2005 e Resolução-STF Nº 544/2015)